

PORTARIA Nº. 486 /2019, DE 09 DE Julho DE 2019

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 118 emitida pela Pró-Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Graduação e Extensão **Eduardo Fernandes de Miranda** a fim de participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e Tribunal de Contas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Graduação e Extensão **Eduardo Fernandes de Miranda** Matrícula:1811 bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 10.07.2019 a 10.07.2019

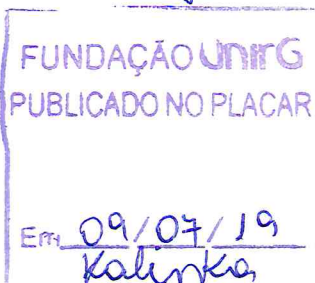
Objetivo: Participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e Tribunal de Contas.

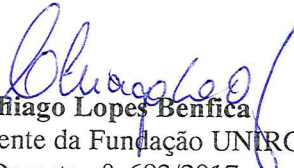
Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Julho de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017